

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13 de Agosto de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2012, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 (“Companhia”). **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou a Sra. Fabiana Serafini Galvani para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação das atas (i) da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 269.476/12-0; e (ii) da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 302.971/12-9. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a qual foi registrada perante a JUCESP sob o nº 269.476/12-0 (“RD 18.05.2012”), para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 18.05.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia, como segue: **5.1.1.** Na ata da RD 18.05.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial cujo encerramento foi aprovado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. **5.2.** Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.1 acima, fica retificada a ata da RD 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida ata, passando referido item a vigorar com a seguinte redação: “5.1. Aprovar, nos termos do artigo 29, inciso “ii”, do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0004-08, **NIRE 31901868235**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000.” **5.3.** Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, registrada perante a JUCESP sob o nº 302.971/12-9 (“RD 28.06.2012”), a qual rerratificou a ata da RD 18.05.2012, para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 28.06.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia e continuidade das atividades da *Excluseven* (Serviço de Personalização de Unidades), como segue: **5.3.1.** Na ata da RD 28.06.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial da Companhia cujo encerramento foi ratificado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. **5.3.2.** Ainda na ata da RD 28.06.2012, constou que o NIRE da filial da Companhia que permanecerá com suas atividades seria 319991114897, no entanto seu NIRE é 31901786671. **5.4.** Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.3 acima, fica retificada a ata da RD 28.06.2012 para constar os NIREs corretos das filiais mencionadas nos itens 5.1 e 5.1.1 de referida ata, passando referidos itens a vigorar com a seguinte redação: “5.1. Rerratificar, nos termos do artigo 29, inciso “ii”, do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o encerramento do CNPJ/MF nº 43.470.988/0004-08, **NIRE 31901868235** referente a filial *Excluseven* (Serviço de Personalização de Unidades), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro.” “5.1.1. A filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0003-27, **NIRE 31901786671**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro, permanece com suas atividades.” **5.5.** As demais deliberações refletidas nas atas da RD 18.05.2012 e da RD 28.06.2012, não retificadas pela presente Reunião, são neste ato ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2012. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente, Fabiana Serafini Galvani - Secretária. **Diretores Presentes:** Carlos Eduardo Terepíns - Diretor Presidente, Dany Muszkat - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sílvio Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade, João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Diretor de Assuntos Corporativos. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Fabiana Serafini Galvani - Secretária. JUCESP nº 420.197/12-6, em 24/09/2012. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral. JUCEMG nº 4938068, em 08/10/2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13 de Agosto de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2012, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 (“Companhia”). **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepíns, que convidou a Sra. Fabiana Serafini Galvani para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação das atas (i) da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 269.476/12-0; e (ii) da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 302.971/12-9. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a qual foi registrada perante a JUCESP sob o nº 269.476/12-0 (“RD 18.05.2012”), para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 18.05.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia, como segue: **5.1.1.** Na ata da RD 18.05.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial cujo encerramento foi aprovado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. **5.2.** Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.1 acima, fica retificada a ata da RD 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida ata, passando referido item a vigorar com a seguinte redação: “5.1. Aprovar, nos termos do artigo 29, inciso “ii”, do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0004-08, **NIRE 31901868235**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000.” **5.3.** Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, registrada perante a JUCESP sob o nº 302.971/12-9 (“RD 28.06.2012”), a qual rerratificou a ata da RD 18.05.2012, para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 28.06.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia e continuidade das atividades da *Excluseven* (Serviço de Personalização de Unidades), como segue: **5.3.1.** Na ata da RD 28.06.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial da Companhia cujo encerramento foi ratificado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. **5.3.2.** Ainda na ata da RD 28.06.2012, constou que o NIRE da filial da Companhia que permanecerá com suas atividades seria 319991114897, no entanto seu NIRE é 31901786671. **5.4.** Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.3 acima, fica retificada a ata da RD 28.06.2012 para constar os NIREs corretos das filiais mencionadas nos itens 5.1 e 5.1.1 de referida ata, passando referidos itens a vigorar com a seguinte redação: “5.1. Rerratificar, nos termos do artigo 29, inciso “ii”, do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o encerramento do CNPJ/MF nº 43.470.988/0004-08, **NIRE 31901868235** referente a filial *Excluseven* (Serviço de Personalização de Unidades), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro.” “5.1.1. A filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0003-27, **NIRE 31901786671**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro, permanece com suas atividades.” **5.5.** As demais deliberações refletidas nas atas da RD 18.05.2012 e da RD 28.06.2012, não retificadas pela presente Reunião, são neste ato ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2012. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente, Fabiana Serafini Galvani - Secretária. **Diretores Presentes:** Carlos Eduardo Terepíns - Diretor Presidente, Dany Muszkat - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sílvio Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade, João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Diretor de Assuntos Corporativos. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Fabiana Serafini Galvani - Secretária. JUCESP nº 420.197/12-6, em 24/09/2012. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral. JUCEMG nº 4938068, em 08/10/2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DOEMG – 1COL X 18CM

 **pefran**
11 3885.9696

even Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13 de Agosto de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2012, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 ("Companhia"). **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou a Sra. Fabiana Serafini Galvani para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação das atas (i) da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o nº 269.476/12-0; e (ii) da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, devidamente registrada na JUICESP sob o nº 302.971/12-9. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a qual foi registrada perante a JUICESP sob o nº 269.476/12-0 ("RD 18.05.2012"), para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 18.05.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia, como segue: **5.1.1.** Na ata da RD 18.05.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial cujo encerramento foi aprovado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. **5.2.** Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.1 acima, fica retificada a ata da RD 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida ata, passando referido item a vigorar com a seguinte redação: "5.1. Aprovar, nos termos do artigo 29, inciso "ii", do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0004-08, **NIRE 31901868235**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000." **5.3.** Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, registrada perante a JUICESP sob o nº 302.971/12-9 ("RD 28.06.2012"), a qual rerratificou a ata da RD 18.05.2012, para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 28.06.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia e continuidade das atividades da *Excluseven* (Serviço de Personalização de Unidades), como segue: **5.3.1.** Na ata da RD 28.06.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial da Companhia cujo encerramento foi ratificado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. **5.3.2.** Ainda na ata da RD 28.06.2012, constou que o NIRE da filial da Companhia que permanecerá com suas atividades seria 319991114897, no entanto seu NIRE é 31901786671. **5.4.** Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.3 acima, fica retificada a ata da RD 28.06.2012 para constar os NIREs corretos das filiais mencionadas nos itens 5.1 e 5.1.1 de referida ata, passando referidos itens a vigorar com a seguinte redação: "5.1. Rerratificar, nos termos do artigo 29, inciso "ii", do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o encerramento do CNPJ/MF nº 43.470.988/0004-08, **NIRE 31901868235** referente a filial *Excluseven* (Serviço de Personalização de Unidades), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro." "5.1.1. A filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0003-27, **NIRE 31901786671**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro, permanece com suas atividades." **5.5.** As demais deliberações refletidas nas atas da RD 18.05.2012 e da RD 28.06.2012, não retificadas pela presente Reunião, são neste ato ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2012. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepins - Presidente, Fabiana Serafini Galvani - Secretária, **Diretores Presentes:** Carlos Eduardo Terepins - Diretor Presidente, Dany Muszkat - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sílvia Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade, João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Diretor de Assuntos Corporativos. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Fabiana Serafini Galvani - Secretária. JUICESP nº 420.197/12-6, em 24/09/2012. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral. JUICESP nº 4938068, em 08/10/2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.